

**PORTARIA Nº 243/20
DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo. nº252/2020 – Doc. Forense/IC.

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº 227/2020 de 27.08.2020- GAB/CP-CRC, publicada no DOE nº 34.328 de 28.08.2020, que trata de férias, o nome da servidora ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETO, Perito Criminal, matrícula nº 57215572/2.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Setembro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 578697

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 2296/2020 – DG/CCCLIN, 08 DE SETEMBRO 2020.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamentava o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria 3280/2014/DG (vigente à época), e que a Requerente CMPTP MÉDICOS LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/12/2019 a 06/12/2020 da CMPTP MÉDICOS LTDA, CNPJ 27.908.621/0001-24, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 86 – Bairro- Rio Verde, CEP 68.515-000 – Parauapebas – Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Munir Salmen, Responsabilidade Técnica Médica de Petrine Harmione de Carvalho Fonseca Salmen e Responsabilidade Técnica Psicológica de Gisele Soares da Silva.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 578756

PORTARIA Nº2152/2020 – DG/CCCLIN, 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente – CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARÁ – CAC PARAENSE, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26/10/2020 a 25/10/2022, do CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARÁ – CAC PARAENSE, CNPJ: 18.308.842/0001-70, localizada na Av. João Paulo II nº 333 – Bairro: Marco, CEP 66.095-491 – Belém – Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Simone Aparecida Wosniak Bylnoski, Responsabilidade Técnica Médica de Maria Laura de Souza Cazemiro e Responsabilidade Técnica Psicológica de Simone Aparecida Wosniak Bylnoski.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO GUEDES

DIRETOR-GERAL - DETRAN/PA

Protocolo: 578758

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 51

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.257.109/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres de médio porte, sem condutor

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a aplicação da "Cláusula Sexta – Dos Acréscimos e Supressões" do Contrato originário, assim como Alteração da "Cláusula Sexta – Do Preço, Quantidade e da Especificação" e Cláusula Quarta: Dos Recursos Orçamentários VALOR DO CONTRATO: O valor mensal passará a R\$299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais), e o valor total do contrato passa a ser R\$3.588.000,00 (Três milhões. Quinhentos e oitenta e oito mil reais). Em função do acréscimo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a contar da entrega dos Veículos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA; Função: 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 1297 – Manutenção da Gestão; 8271 – Fiscalização de Trânsito; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339033 (03); 0661 – Recursos Próprios – Superávit ; 0261 – Recursos Próprios

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 578878

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1471/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/402502;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raphael Rocha Mesquita, matrícula nº 57201378/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Marapanim/ Marudá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 26/06 à 14/07/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1472/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/380394;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Héber Rocha Santos, matrícula nº 5939558/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-600,00

3339039-R\$:-1.400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1473/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/388070;